

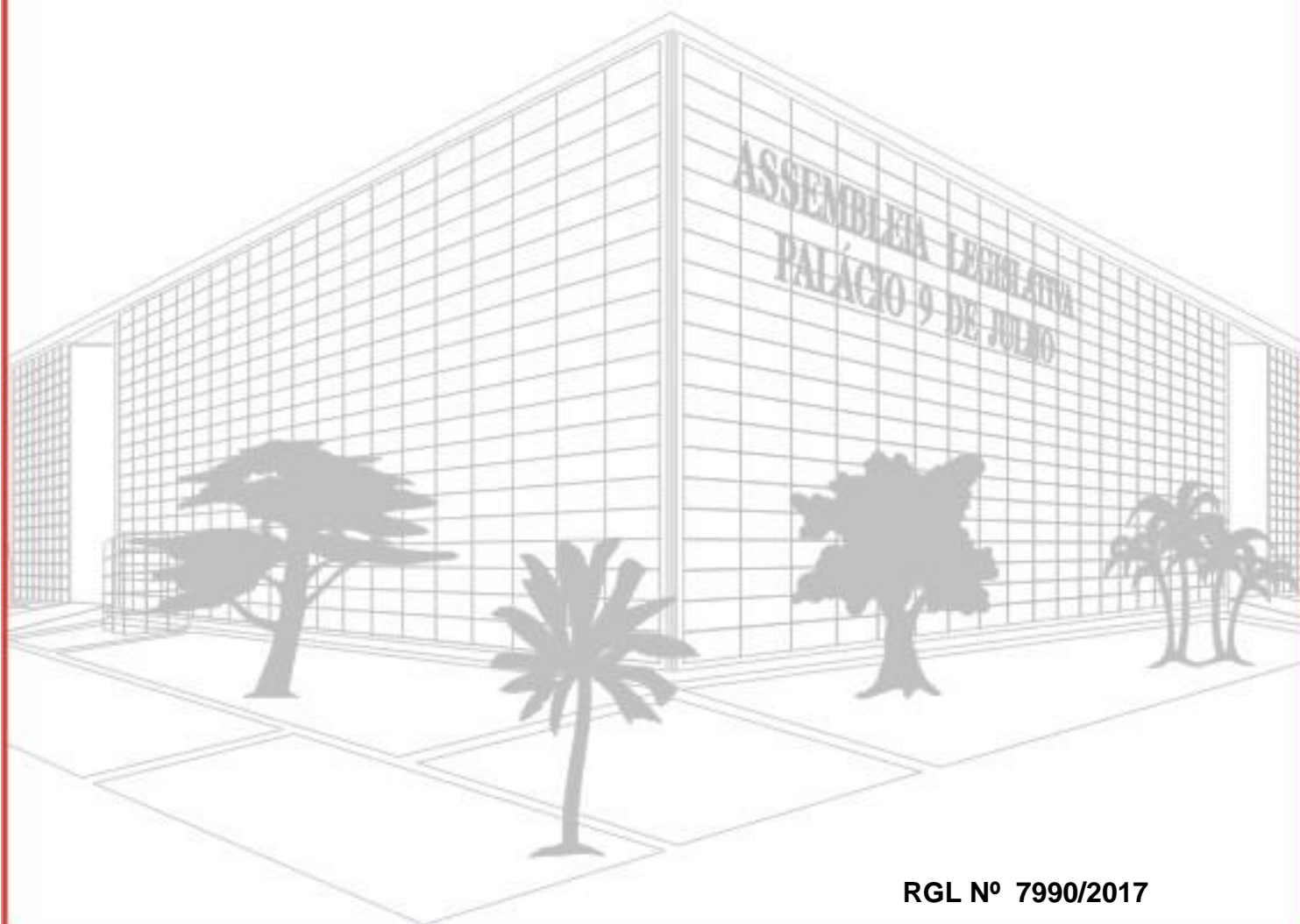


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3751, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para o recapeamento da malha asfáltica do município de Igarapava.

Autoria: **Deputado Cássio Navarro**





INDICAÇÃO Nº 3751, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine a liberação de recursos financeiros, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para infraestrutura, onde será aplicado no recapeamento da malha asfáltica do município de Igarapava.

JUSTIFICATIVA

Igarapava é um município do estado de São Paulo, localizado a 34 km de Ituverava a maior cidade dos arredores e com 29.902 (vinte e nove mil e novecentos e dois) habitantes no último ano.

O município vive um colapso na falta de manutenção das ruas e estradas o que dificulta o tráfego dos motoristas e pedestres.

Destaca-se que a cidade atualmente encontra-se com as ruas cheias de buracos, pavimentação deteriorada, o que vem ocasionando muitas reclamações por parte dos munícipes da região.

Portanto é de extrema relevância o recapeamento da malha asfáltica do município de Igarapava.

Face ao exposto, apresentamos ao Excelentíssimo Senhor Governador a presente Indicação e, na certeza de estarmos prestando um relevante serviço àquela municipalidade, solicitamos a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atender a área de infraestrutura do município de Igarapava.

Sala das Sessões, em 14/11/2017.

a) Cássio Navarro